



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

**AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES**

**Nº: 98/2024**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

**Nome:** NILTON COSTA DOS SANTOS  
**CPF:** 985.804.187-04  
**Endereço:** RUA PROFESSOR JONES , 315 -  
**Bairro/CEP:** ARAÇA /  
**Município/Estado:** LINHARES / ES  
**Telefone:** (27) 9746-3149

**I. MOTIVO DO DEFERIMENTO**

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, no endereço supramencionado:

Tipo de serviço: Corte sob fiação

Quantidade: 1

Nome científico: Não Identificada - Nome comum: Não Identificada

Origem: nativa

**II. OBSERVAÇÕES**

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 21 de Agosto de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista  
Matrícula 6167  
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **94c0964e039db01**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 26/08/2024 10:08:32 BRT nº de Série do Certificado 4971356817555074305

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 26/08/2024 10:48:48 BRT nº de Série do Certificado 4971356817555074305

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 98/2024

## I. INFORMAÇÕES

---

Nº da Solicitação: 32448

Requerente: NILTON COSTA DOS SANTOS

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** RUA PROFESSOR JONES , 315

**Bairro:** ARAÇA **CEP:** **Município:** LINHARES ES

## II ANÁLISE TÉCNICA

---

Avaliamos a situação em vistoria técnica realizada no local dia 15/08, e diagnosticamos que o corte da referida árvore é necessário. Até cogitamos e foi dialogado a realização de uma poda na copa e raízes aéreas, mas foi contrária a vontade do requerente. Portanto, solicitamos e autorizamos o corte devido o comprometimento de edificação e em recorrência da construção da calçada na frente da residência. Na ocasião, foi conversado com o requerente sobre a possibilidade de plantio de uma nova árvore após a construção da calçada, e ele se demonstrou favorável. As espécies sugeridas foram: aroeira e, ou, quaresmeira.

## III COORDENADAS

---

-19.40045, -40.05785

## IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

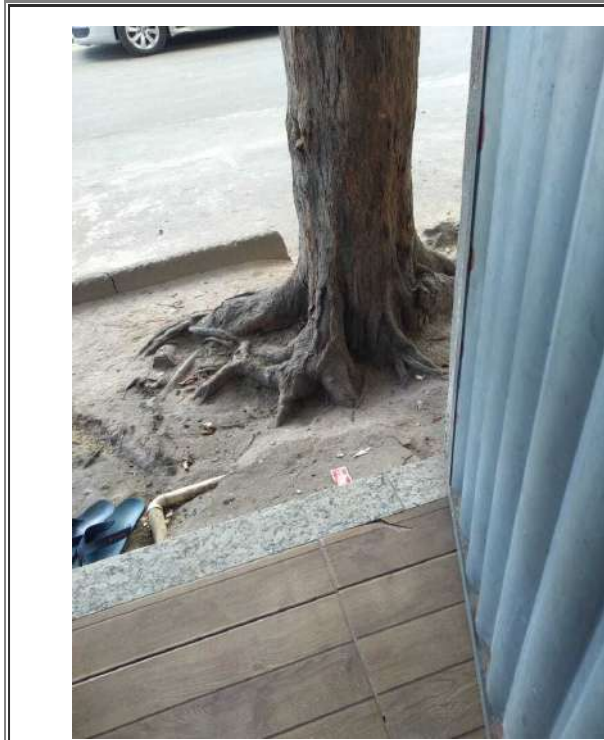


Imagem 01: Árvore com raízes aéreas muito próxima a porta de entrada da casa, impossibilitando e dificultando a entrada e saída.



Imagem 02: Árvore autorizada o corte.

Linhares (ES), 21 de Agosto de 2024

Guilherme Felitto da Costa  
Assessor Técnico I  
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM  
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **503e2a057c39662**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 21/08/2024 15:43:27 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.